



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autorizar, em caráter excepcionalíssimo, o expediente integralmente remoto para os(as) servidores(as) e estagiários(as) que laboram nas unidades localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara, durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 20 a 23 de junho de 2023.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR REGIONAL E A DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 1, de 31 de março de 2023, que dispõe acerca do horário especial de funcionamento das unidades instaladas no edifício Dom Hélder Câmara durante a primeira etapa da execução dos serviços de recuperação das fachadas do referido prédio;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada em conjunto pelo Secretário-Geral de Presidência e pela Diretora Geral, acostada ao documento 9 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2097/2023, na qual aponta a necessidade de realizar ajustes no arranjo inicialmente previsto para execução dos serviços de recuperação da fachada do edifício Dom Hélder Câmara, a fim de viabilizar a conclusão da obra no prazo estimado;

CONSIDERANDO que durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que acontecerá de 20 a 23 de junho de 2023, não haverá realização de audiências, o que viabiliza a desocupação temporária do edifício Dom Hélder Câmara;

CONSIDERANDO que a alínea “b” do item 9 da ementa do acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000 assegura a autonomia dos Tribunais para regulamentar o trabalho remoto dos(as) servidores(as), desde que observadas as condições especificadas naquela decisão;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de estágio total ou parcial na modalidade remota, conforme previsto no art. 16, § 6º, da Resolução CSJT nº 307, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcionalíssimo, o expediente integralmente remoto para os(as) servidores(as) e estagiários (as) que laboram nas unidades localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara, durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 20 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º Determinar a suspensão das atividades presenciais no edifício Dom Hélder Câmara, inclusive o atendimento ao público, durante o período estabelecido no art. 1º deste ato conjunto.

Parágrafo único. Não haverá alteração no horário de atendimento por meio do Balcão Virtual que permanecerá das 8h às 15h.

Art. 3º A Diretoria do Fórum Autran Nunes disponibilizará espaço físico compartilhado e estruturado com estações de trabalho, no 3º andar do Edifício Manoel Arízio, para possibilitar a jornada de trabalho daqueles(as) que não dispõem de estrutura para realizar o trabalho remoto.

§ 1º A chefia imediata do(a) estagiário(a) deverá propor mecanismos substitutivos da atuação presencial, a fim de manter o compromisso de o estágio e a aprendizagem serem compatíveis com as atividades escolares e com o desenvolvimento físico, moral e psicológico dos(as) estagiários(as).

§ 2º O cumprimento da atividade substitutiva oferecida pelas chefias imediatas é condição ao recebimento da bolsa estágio.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de junho de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Corregedor Regional

IVÂNIA SILVA ARAÚJO

Diretora do Fórum Autran Nunes